ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.036 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa (Q.D.D.) para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, ainda, com base na Lei nº 3.134 de 19 de junho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 3.201 de 07 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), para o exercício financeiro de 2018, integrantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – Para execução das despesas estabelecidas nos quadros referidos no "caput" deste artigo, fica orçada a receita e fixada a despesa em **R$ 96.051.879,12** (noventa e seis milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Art. 2º) – O presente Decreto entrará em vigor a partir de **01 de janeiro de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 11 de dezembro de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 11 / 12 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 40 / BIMN° 441. Caderno Esp. II.
Rúbrica
Mat. 012439.